
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRESI
CELEBRAMOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,
ATRAVÉS DAPROCURADORIAJURÍDICA,
CONTROLADORIA INTERNA,
ASSESSORIADECOMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS
E DAS SECRETARIASDEADMINISTRAÇÃO, FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ESPORTESELAZER, EDUCAÇÃO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIOAMBIENTE, OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS.**

0 MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº. 337, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO, Carteira de Identidade nº M1 7***9 SSP/MG, CPF nº 195.***-***-8, doravante denominado CONCEDENTE e a FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA, inscritano CNPJ sob o nº 21.857.115/0001-77 com sede na Rua Timóteo, 172 – Nossa Senhora da Conceição–João Monlevade/ MG – CEP: 35930-039, neste ato representada por sua Diretora Presidente, NADJALÍRIOFURTADO, inscrita no CPF sob o nº 087.***-***- 4*, de ora em diante denominado CONVENENTE, ajustam entre si à celebração deste convênio, para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo a mútua cooperação entre as partes visando a execução de serviços para atendimento às necessidades dos CONVENENTES, conforme disponibilidade entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste acordo será até 31 de dezembro de 2028, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado, conforme as necessidades e condições estabelecidas pelas partes envolvidas, respeitando-se as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

João Monlevade, em 04 de fevereiro de 2025

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito do Município - João Monlevade

NADJALÍRIO FURTADO

Diretora Presidente da Fundação Casa de Cultura

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:DC1C0478

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/02/2025. Edição 3963

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>